



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1126

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1126

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 054, de 19 de novembro de 2020.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.935, de 06 de fevereiro de 1998 e Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998,

Resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal, responsável pela direção e execução das Ações de Vigilância Sanitária no Município de Taquaritinga, com competência para fazer cumprir as Leis, Decretos e Regulamentos Sanitários, em vigor, tendo livre ingresso em todos os lugares a qualquer dia e hora, onde convenha exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 2.577, de 04 de maio de 1998, integrada pelos seguintes membros:

Função	Nome	Credencial
- Coordenador:	Marco Antonio Dantas - RG nº 22.498.524-3	537017-1
- Dentista:	Renata Camiloti Camargo - RG nº 25.513.412-5	537006-1
- Engenheiro:	Luis Carlos Lorençano - RG nº 23.258.039-X	537020-1
- Farmacêutica:	Geisa Mamédio da Silva - RG nº 32.332.836-2	537003-1
	Cibele G. S. Mansur Zaquia - RG nº 9.472.362-X	537001-1
- Médica Veterinária:	Daniela Rodolpho - RG nº 25.722.179-7	537002-1
	Gabriela de Anunzio Martins nº 43.909.448-3	537019-1
- Agentes Fiscais Sanitários:	Adelino Roberto Simões - RG nº 18.333.482 -6	537007-1
	Aristeu de Campos Silva - RG nº 32.816.615-7	537018-1
	Giovana Carnarolli - RG nº 27.269.443-5	537009-1
	Lucinéia Maria dos Santos Silva - RG nº 32.625.666-0	537010-1
	Paulo Roberto Meneguim - RG nº 12.485.889-2	537011-1

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 19 de novembro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Editais de notificação

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001 (Código de Normas e Posturas do Município), e

Considerando o requerimento protocolado na Prefeitura Municipal de Taquaritinga sob nº 4799/2018, o qual solicita a regularização de concessão feita em face de sepultura localizada no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando a necessidade de se verificar o interesse de outras pessoas na concessão provisória de sepulturas existentes no Cemitério Municipal de Taquaritinga;

Considerando que essa sepultura necessita de conservação, conforme se observa das regras definidas na Lei Municipal nº 3.218, de 27 de dezembro de 2001,

NOTIFICA a todos que sejam herdeiros ou sucessores dos sepultados no jazigo identificado abaixo ou que por qualquer outro motivo tiverem interesse legítimo em sua regularização a comparecerem no prazo de 30 (trinta) DIAS a contar da publicação deste edital, que será publicado em três edições consecutivas, na administração do Velório e Cemitério Municipal de Taquaritinga, na praça Narciso Nuevo, s/nº, no período de segunda a sexta-feira, no horário das 07h as 13h, munidos de documentos comprobatórios que atestem a legitimidade de seu pleito, para se manifestarem neste sentido:

Quadra	Rua	Sepultura	Interessado na concessão provisória da sepultura	Pessoa sepultada
04	08	2.221	Regina Célia Rodrigues da Silva Reis Rodrigues	Antonio Rodrigues da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1126

Página 3 de 4

05	11	2.883	Regina Célia Rodrigues da Silva Reis Rodrigues	Francisca Maria Souza Silva
----	----	-------	---	-----------------------------

Taquaritinga, 19 de novembro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
04/11/2020	112.297,80	Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
06/11/2020	4.779,50	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate
19/11/2020	273.560,51	Salário Educação - Qese

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
27/10/2020	3.907,16	Piso Fixo de Média Complexidade
27/10/2020	1.428,56	Piso de Transição de Média Complexidade
27/10/2020	1.660,54	Piso de Alta Complexidade
27/10/2020	5.322,84	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
27/10/2020	5.608,46	Piso Básico Fixo
08/11/2020	9.124,66	IGD - BF

Ministério do Desenvolvimento Regional

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
16/11/2020	191.000,00	Convênio 893354/2019 - PLANEJAMENTO URBANO - PROPONENTE ESPECÍFICO. Duplicação do início da Rodovia municipal Dr. Horácio Ramalho, inserida dentro do perímetro urbano, que confere acesso à Rodovia SP-333 no Município de Taquaritinga/SP. Parcela nº 02 (10,00% do Repasse Federal.20% Repasse Federal Acumulado)

Taquaritinga, 20 de novembro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 - CONVITE Nº 02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS HIDRÁULICOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA/SP, CONFORME OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: VERDI ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.049.876/0001-05.

VALOR: 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0018.2049.0000 3.3.90.39.00 – FICHA 24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA: 05/11/2020

DR. SERGIO SCHLOBACH SALVAGNI - SUPERINTENDENTE

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10/2.020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, contemplando o fornecimento de peças e serviços, em 03(três) conjuntos de bombas submersas dos Poços Laranjeiras I, Micalli e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1126

Página 4 de 4

Laranjeiras IV, quais sejam: - “EBARA 12210-5 M12 300HP 440V 60Hz Trifásico; - EBARA 12240-5 M12 300HP 440V 60HzTrifásico; e – EBARA 8180-8 M10 175HP 380V 60Hz Trifásico”, de acordo com as especificações, contidas no edital e anexos.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA - CNPJ sob nº 46.138.319/0001-89 – Valor total: R\$ 103.877,44 (Cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o item 1, o valor total de R\$ 33.204,09 (Trinta e três mil, duzentos e quatro reais e nove centavos), o item 2, o valor total de R\$ 34.520,36 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos) e o item 3, o valor total de R\$ 36.152,99 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Prazo de entrega: 35 (trinta e cinco) dias úteis, a partir da Ordem de Serviço/Fornecimento.

Condições de pagamento: 4(quatro) parcelas, 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, após a entrega dos objetos junto à sede do SAAET, mediante a entrega da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 09 de novembro de 2.020.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-

valor total de R\$ 33.204,09 (Trinta e três mil, duzentos e quatro reais e nove centavos), o item 2, o valor total de R\$ 34.520,36 (Trinta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos) e o item 3, o valor total de R\$ 36.152,99 (Trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Condições de pagamento: 4(quatro) parcelas, 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, após a entrega dos objetos junto à sede do SAAET, mediante a entrega da respectiva nota fiscal.

Vigência: 180 dias. Data da assinatura: 10/11/2020.

Proponentes: 1 (um)

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020– PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 10/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva, contemplando o fornecimento de peças e serviços, em 03(três) conjuntos de bombas submersas dos Poços Laranjeiras I, Micalli e Laranjeiras IV, quais sejam: - “EBARA 12210-5 M12 300HP 440V 60Hz Trifásico; - EBARA 12240-5 M12 300HP 440V 60HzTrifásico; e – EBARA 8180-8 M10 175HP 380V 60Hz Trifásico”, de acordo com as especificações, contidas no edital e anexos.

Contratada: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA - CNPJ sob nº 46.138.319/0001-89 – Valor total: R\$ 103.877,44 (Cento e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o item 1, o